



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena, 02 – Centro - CEP: 38.720-000

CNPJ: 18.602.078/0001-41

TEL: (34)3824-2290, E-mail: licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Em reunião realizada no dia 13 (treze) do mês de maio de 2025, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Equipe de Licitações, nomeada pela Portaria nº 18/2025, de 02 de janeiro de 2025, para analisar pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre possibilidade de “Contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria quanto à Política Nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura (PNAB) lei 14.399/2022, decretos 11.740/2023 e 11.453/2023, portaria MINC 80/2023.” Diante do pedido, chegou-se à seguinte conclusão:

O artigo 74, inciso III, da lei nº 14.133/2021, versa que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

**III** - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Por isso, conclui-se pela inexigibilidade do processo licitatório, para a Contratação da empresa **RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA ME** para que preste serviços de **Contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria quanto à Política Nacional ALDIR BLANC**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como parecer jurídico, apresentação de documentações necessárias, ratificação, publicação e formalização contratual.

Lagoa Formosa/MG, 13 de maio de 2025.

Comissão de Contratação:

Bruna Cristina Lima Oliveira

Carlos Alberto Coelho

Camila Melo Braga

Júlia Tavares Ribeiro Sant'ana